

Resposta a concurso nº	RI.19.AçoQuantMistos.2T.2021
Material	Aço (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/04/2021 a 30/06/2021

Lote 2	Lote 3
Centro e Norte	Centro e Sul

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quantidade Estimada ¹ (t)	Quantidade Estimada ¹ (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA	86%		20	90
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%		40	90
Amarsul	ECOPARQUE SETÚBAL	86%		40	90
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	40		90
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	85%	20		90
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	40		90
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%	60		90
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	95%	20		90
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%	20		90
Tratolixo	TRAJOUCE	91%		20	90
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	74%		40	90

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.